



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2020

Aprova *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Jaguaquara, CNES nº 0211680, Porte I, sob gestão municipal com opção de custeio III, no município de Jaguaquara.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Artigo. nº 889 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício GS nº 100/2020, que encaminha o Termo de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

O Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h, onde o gestor assume o compromisso de funcionamento da UPA de Jaguaquara, do município de Jaguaquara, CNES nº 0211680, com opção de custeio, opção III, com a capacidade operacional de 02 médicos diurnos e 02 médicos noturnos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Jaguaquara, no município de Jaguaquara, Porte I, sob gestão municipal com opção de custeio III.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA